



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PORTARIA Nº 07/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Convoca 03 (três) candidatos aprovados(as) na Seleção Pública Simplificada nº 001/2023.

A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E O SECRETARIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 27/02/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme a relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS
Zita Caetano Ribeiro Nunes	APROVADO(A)

CARGO: EDUCADOR(A) FÍSICO(A)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	STATUS
Hugo Cesar Medeiros de Lima	APROVADO(A)
Valquiria Maria de Melo	APROVADO(A)

Art. 2º - Os(as) Candidatos(as) supracitados, convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos(as) dos documentos descritos no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º – Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Situada à Rua Izaltino Poggi, s/nº, Prado, Gravatá/PE

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO

Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer